SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **SHAOFA ZHAO**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Cancelamento de Residência nº 08505.008165/2026-06**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **SHAOFA ZHAO**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nº B075683D (ATIVO)**, natural da(o/e) China, nascido(a) aos 27/07/1983, filho(a) de SHUXIAN ZHAO e FALAN WAN,**NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento Administrativo de Cancelamento de Autorização de Residência, instaurado pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo, em razão de, supostamente:

* **Ter cometido fraude**, nos termos do **artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico em **FORMATO PDF** através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no 3°andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.

DECISÃO DO SR:

Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro no art. 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/2017, DECRETO o cancelamento da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta

decisão os fundamentos mencionados no Relatório do NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP 148084209.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no 3°andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES JUNQUEIRA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 22/09/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148175929&crc=8FE42BC2. Código verificador: **148175929** e Código CRC: **8FE42BC2**.

Referência: Processo nº 08505.008165/2026-06 SEI nº 148175929